



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/CAB-REQ/057

Vitória, 05 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a., resposta ao Requerimento de Informação nº 188/17, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida, através do Ofício nº 089/18, da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Processo: 11197/2017
Tipo: Resposta Requerimento de Informação: 129/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 15/08/2018 15:55:09
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 188/17, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Procc.7449037/17 - PMV

11197/17 - CMV

evd



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 089/2018-SEME/GAB

Vitória, 26 de janeiro de 2018

Referente ao Processo PMV n° 7449037/2017

Senhor Prefeito,

Relativamente ao Requerimento de Informações n° 188/2017, de autoria do Vereador Davi Esmael, solicitando informações sobre o livro *"Porque meninos têm pés grandes e meninas têm pés pequenos"?*, em conformidade com informações advindas da Gerência de Educação Infantil desta SEME, explicitamos o que segue exposto.

Inicialmente, acolhemos o requerimento como forma de instaurar um diálogo, onde as diferenças de pensamento não devam constituir-se como impeditivo de esclarecer sobre o trabalho pedagógico da Educação Infantil em nosso Município, reconhecido nacionalmente como de excelência, fruto de uma trajetória iniciada a quase três décadas, quando, numa atitude inédita, as 21 (vinte e uma) Unidades Escolares intituladas Creches-Casulo, à época, passaram a compor a Rede Municipal de Ensino de Vitória, antes atendidas pela Secretaria de Saúde.

Mister salientar que era comum que as instituições de educação infantil, desde sua criação no século XVIII, estivessem ligadas a órgãos da assistência social ou saúde, em conformidade com a política higienista, vigente à época, que primava tão somente pela guarda, proteção e assepsia.

No momento em que as creches passaram para a Educação, e o atendimento educacional foi reconhecido legalmente como DIREITO DA CRIANÇA, delineia-se uma nova forma de atendimento que pressupõe uma ação pedagógica planejada que vem se qualificando e repercutindo em novos modelos de construção de prédios e mobiliários apropriados a este atendimento, contratação de pessoal especializado, formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

professores e amigos, ressaltando que é nessa perspectiva que trabalhamos nas unidades de Educação Infantil deste Município, procurando estabelecer e divulgar atitudes de não-violência.

Infelizmente, ainda nos deparamos com situações de desrespeito às crianças vítimas de agressões familiares, verbais ou físicas.

Há que se evidenciar que, em nossa sociedade, ainda constatamos agressões pelo não-respeito ao jeito de ser do outro, seja por diferenças físicas, religiosas, étnicas, culturais, sendo que tal situação encontra-se bem retratada no seguinte trecho do livro: *"não dá mais para conviver neste mundo pensando que as diferenças entre meninos e meninas devam ser tão bem definidas assim"*

Desta forma, propõe uma convocação à mudança transformadora de uma sociedade que noticia todos os dias crimes contra mulheres, contra crianças, contra negros, etc, etc., em prol de uma cultura de respeito e desenvolvimento da humanidade que habita em nós, fato tão esquecido em nossa sociedade.

O próprio artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, expressa que a efetivação dos direitos referentes **à vida**, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, **à dignidade, ao respeito, à liberdade** (grifo nosso) e à convivência familiar e comunitária devam ser asseguradas conjuntamente pela família, comunidade, sociedade em geral e poder público (onde as escolas se encontram).

Isto posto, por item formulado, respondemos às questões levantadas pelo nobre Vereador:

1- Quais escolas receberam exemplares desse livro?

Os CMEIs receberam de 1 a 3 exemplares do referido livro, bem como dos demais 152 títulos adquiridos;



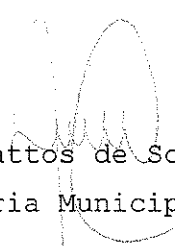
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

filhos, mas cabe aos profissionais da educação (da Unidade Central e das Unidades Escolares,) a escolha dos materiais a serem adotados para apoiarem o trabalho pedagógico, em consonância com o currículo da Educação Infantil, expresso nas políticas nacionais e municipais da Educação Infantil;

7- Se os pais se mostrarem contrários ao conteúdo do livro, seus filhos serão prejudicados?

Toda discordância em relação ao trabalho pedagógico deve ser levada ao conhecimento da equipe pedagógica do CMEI para esclarecimentos e argumentações, muitas vezes já socializadas nas reuniões pedagógicas que acontecem ao longo do ano. Nenhuma criança pode ser discriminada por quaisquer questões no interior dos CMEIs. O diálogo entre a família e a escola deve ser o canal primeiro de discussão e estabelecimento de parcerias frutíferas em que a educação, principalmente a infantil se potencialize e fortaleça.

Respeitosamente,


Sueli Mattos de Souza

Secretária Municipal de Educação, em exercício

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória